



## Prefeitura de Joinville

### RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.UPL

#### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2021/PMJ

**Objeto:** Chamamento Público de instituições e/ou mantenedoras de instituições educacionais privadas que sejam comunitárias, filantrópicas e confessionais, sem fins lucrativos, regularmente constituídas, localizadas no Município de Joinville, e que tenham interesse em firmar com esta Administração Pública Municipal Termo de Parceria/Termo de Colaboração para o atendimento de crianças de cinco meses a cinco anos, onze meses e vinte e nove dias, na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica.

#### ESCLARECIMENTO:

**- Recebido em 29 de junho de 2021 às 11h32min.**

**1º Questionamento:** *Diante do item ANEXO XIII - QUADRO DE VAGAS POR REGIÃO; Região 7 - SUBPREFEITURA NORDESTE. Não há vagas disponíveis para turmas de 1º e 2º Período no período Parcial, mesmo assim a entidade poderia estar se candidatando a futura demanda que poderia acontecer entre os próximos 60 meses?*

**Resposta conforme Memorando nº 9675843/2021 - SED.UAD.ACN:** Conforme disposto no item 6.1 do Edital 001/2021/PMJ: O envelope nº 1 - Proposta, **deverá, obrigatoriamente, conter:**

*a) Proposta de Trabalho conforme Anexo I informando a quantidade de vagas por período/faixa etária, por item e REGIÃO, obedecendo o limite estipulado neste Edital, conforme quadro de vagas disponibilizadas pelo Município no Anexo XIII, devidamente assinado pelo representante legal;*

Portanto, a proposta é limitada às vagas disponibilizadas no ANEXO XIII, neste caso não prevendo no momento vagas para 1º e 2º Períodos para a região. Ainda, relevante constar que, não há previsão no Edital de disponibilidade para "candidatura" para oferta de demanda futura.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Seije Andre Sanchez, Servidor(a) Público(a)**, em 01/07/2021, às 08:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9680628** e o código CRC **9EBD0FCF**.

---

---

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguau - CEP 89221-005 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

21.0.091654-2

9680628v2